

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 932/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELISETE RIBEIRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELISETE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 922231, portadora da cédula de identidade RG nº 3.417.884-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.277.939-09, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 22.04.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de abril de 2018 a 21 de abril de 2020, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 abril 120 20
DE Nº 11.830
UMUARAMA 151 04 120 20
D. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS